

À Comissão de Licitação / Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa

**Ref.: Pregão Eletrônico nº No 03.2026-PE04**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO No 00004.20251208/0001-04**

Prezados,

A empresa **GLOBE TROTTER INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **08.155.854/0001-59**, vem, respeitosamente, expor e requerer o que segue:

Durante a sessão do referido certame, fomos devidamente desclassificados por alegação de erro aritmético, ocasião em que manifestamos, tempestivamente, a intenção de interposição de recurso, dentro do prazo concedido pelo sistema.

O pregoeiro aceitou a manifestação de intenção de recurso, informando que o prazo para apresentação das razões recursais seria de até 3 (três) dias úteis, conforme previsto.

Entretanto, ao tentar protocolar o recurso na plataforma M2A Compras, constatamos que **não foi disponibilizada a opção para anexar o documento**, impossibilitando o exercício do nosso direito. Ressalta-se que outra empresa participante conseguiu realizar normalmente o envio do recurso.

Diante disso, entramos em contato com o suporte da plataforma M2A Compras, que confirmou tratar-se de uma **falha sistêmica ou possível configuração indevida**, impedindo exclusivamente a nossa empresa de anexar o recurso.

Importante destacar que:

- A intenção de recurso foi registrada dentro do prazo;
- O sistema e o pregoeiro aceitaram a manifestação;
- A impossibilidade de envio decorreu de fator alheio à nossa vontade;
- A sessão encontra-se suspensa até o dia 09/04, impossibilitando comunicação via chat da plataforma.

**Segue abaixo os prints:**

- Prints da tela demonstrando a ausência da opção de envio;
- Comprovação do contato com o suporte da plataforma.

Print do chat:

Visualizar todas as mensagens

Boa tarde, Manifestamos a intenção de recurso referente a nossa inabilitação que se deu por motivo simples de soma aritmética, o que vai de encontro com a jurisprudência contemporânea e os princípios da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa

MF PRODUCOES ♦ 01/04/2026 15:14:23

Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 26.722.490/0001-23 foi enviada a(o) pregoeiro(a).

01/04/2026 15:22:52 ♦ Pregoeiro(a)

Senhores Licitantes, houve intenção de recurso por meio de 02 (duas) empresa, GLOBE TROTTER e MF PRODUCOES, conforme o edital as empresas que desejarão interpor recurso tem o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões em campo próprio da plataforma.

01/04/2026 15:24:06 ♦ Pregoeiro(a)

Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 26.722.490/0001-23 foi acolhida pelo(a) pregoeiro(a). Motivo: Acolhemos a solicitação de recurso, aguardamos a interposição das razões recursa.

01/04/2026 15:25:22 ♦ Pregoeiro(a)

Suspenderemos a sessão até o dia 09 de abril às 09:00hs.

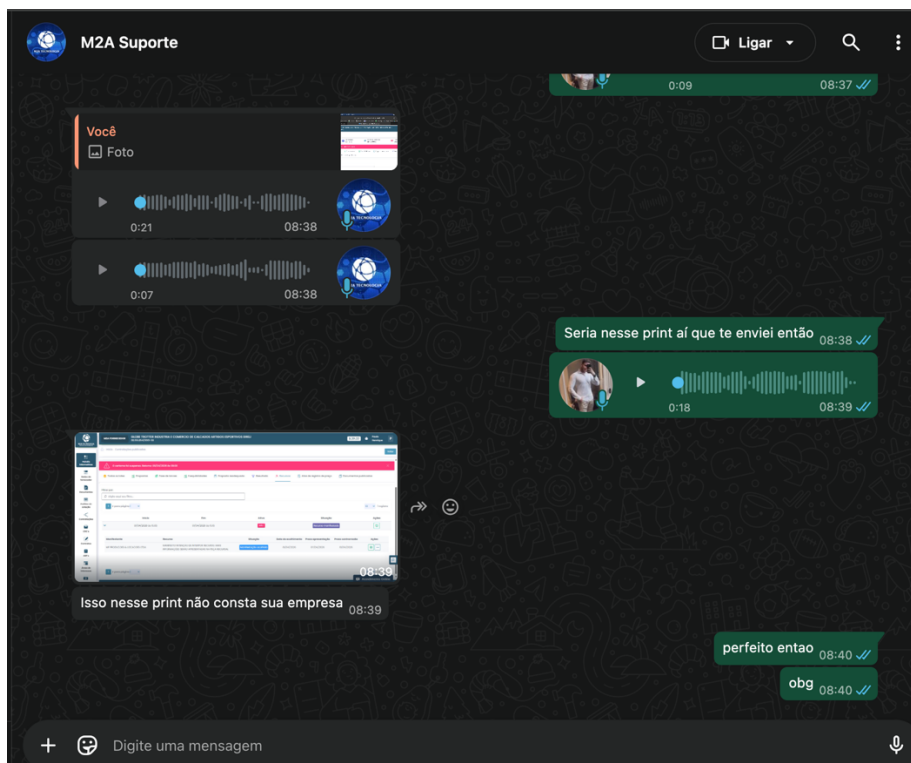
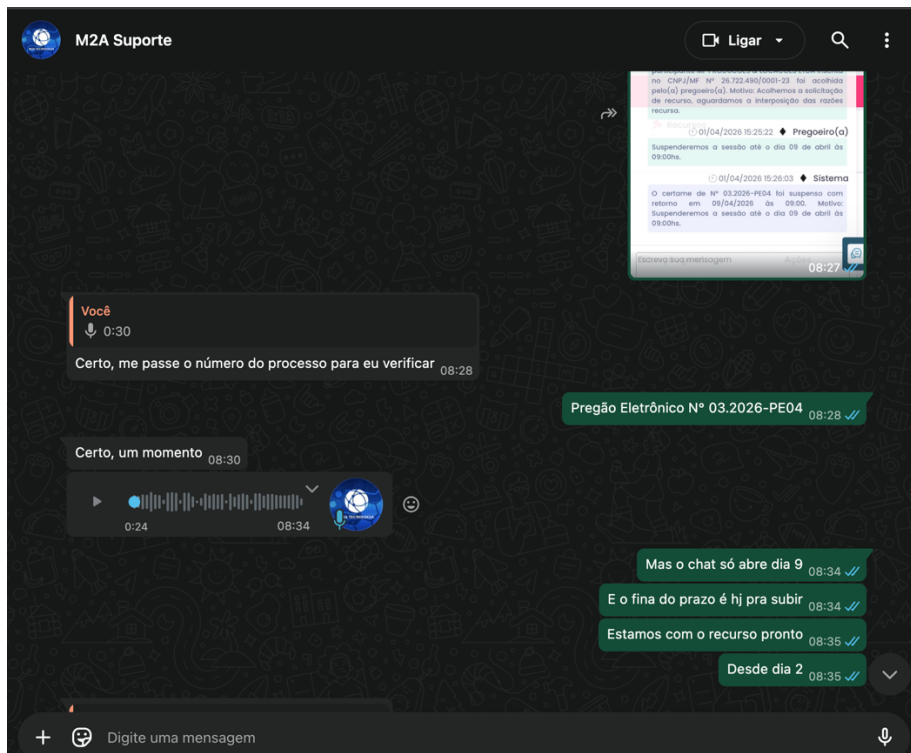
01/04/2026 15:26:03 ♦ Sistema

O certame de Nº 03.2026-PE04 foi suspenso com retorno em 09/04/2026 às 09:00. Motivo: Suspenderemos a sessão até o dia 09 de abril às 09:00hs.

Print que não há a opção de anexar o recurso:

The screenshot shows the M2A FORNECEDOR portal interface. At the top, there is a navigation bar with the user's name 'GLOBE TROTTER' and the time '9:07:28'. Below this, a pink banner displays the message: 'O certame foi suspenso. Retorno: 09/04/2026 às 09:00'. The main content area features a 'Recursos' tab, which is currently active. Below the tabs, there is a search filter and a table of contracts. The table has columns for 'Início', 'Fim', 'Ativo', 'Situação', and 'Ações'. One contract is listed with the status 'Recurso manifestado'. At the bottom of the page, there is a footer with the contact information 'contato@m2atecnologia.com.br' and 'Atendimento Online'.

Agora prints do contato com o suporte no qual eles confirmaram a ausência da opção de anexar, sendo que disponibilizaram somente para a outra empresa (MF PRODUCOES)



Dessa forma, para não sermos prejudicados por falha técnica, solicitamos:

1. O recebimento do presente e-mail como **protocolo formal das razões recursais**;
2. A reabertura do prazo no sistema para que possamos realizar a devida anexação do recurso.

Reforçamos que o direito ao contraditório e à ampla defesa deve ser assegurado, conforme os princípios que regem os procedimentos licitatórios.

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo de providências.

Atenciosamente,

**GLOBE TROTTER INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS ARTIGOS  
ESPORTIVOS LTDA**

**08.155.854/0001-59**